

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 01 - PE 05/2024

Trata-se de questionamento levantado no Portal de Compras Públicas, conforme segue:

Prezados, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Para o item 30 (amoxicilina + clavulanato de potássio 400mg/5ml + 57,0mg/5ml suspensão, frasco 70ml), poderá ser cotado em frasco contendo até 100ml?
2. Para o item 374 (Piroxicam 20 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no máximo 600 comprimidos), poderá ser cotado na apresentação de comprimido e de cápsula?

Fornecedor solicitante: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Resposta: Item 30 – Pode ser cotada embalagem com até 100ml.
Item 374 – Pode ser cotado embalagem comprimido ou capsula.

Rio do Sul/SC, 26 de novembro de 2024

Mariane Fernandes da Rosa
Pregoeira
CISAMAVI